



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 255 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

Fls. _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Saúde/ Coordenação Farmacêutica

Aquisição e instalação de Ar condicionado para Farmácias

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Devido as necessidades existentes a compra e instalação de sistemas de ar-condicionado nas salas que armazenam medicamentos em algumas Farmácias que já foram feito a manutenção e não funciona necessitando a troca e em algumas Farmácias onde não foi instalado o ar e estão em desacordo com a temperatura adequada conforme preconiza a ANVISA, podendo haver até a perda da eficácia da medicação por causa das altas temperaturas, prejudicando a eficácia e segurança para o tratamento do paciente, conforme especificações técnicas dos fabricantes.

A legislação brasileira exige rigoroso controle de temperatura em farmácias para garantir a estabilidade e eficácia dos medicamentos, fundamentada principalmente pelas normas da ANVISA e legislações de segurança do trabalho, conforme descritas abaixo.

RDC nº 44/2009: Estabelece as Boas Práticas Farmacêuticas. Ela exige que a farmácia garanta condições de temperatura e umidade adequadas para a conservação dos produtos, conforme especificações do fabricante.

RDC nº 430/2020 e RDC nº 653/2022: Tratam das Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos, reforçando a necessidade de monitoramento contínuo da temperatura.

Temperatura Ideal: Geralmente, a temperatura ambiente deve ser mantida entre **15°C e 30°C**. Produtos termolábeis exigem geladeiras específicas com temperatura entre **2°C e 8°C**.

Umidade: Deve ser monitorada e mantida geralmente entre 40% e 70%.

Lei nº 13.589/2018: Torna obrigatória a execução do **PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle)** em todos os edifícios de uso coletivo e público que possuem sistemas de climatização artificial, o que inclui farmácias e drogarias.

Portaria nº 3.523/1998 (Ministério da Saúde): Determina as normas técnicas para a limpeza e manutenção dos sistemas de ar condicionado.

NR-17 (Ergonomia): Estabelece que os ambientes de trabalho que exigem esforço intelectual e atenção constante (como farmácias) devem ter temperatura confortável, geralmente recomendada entre **20°C e 23°C** para conforto térmico, embora a norma da Anvisa sobre o medicamento prevaleça para a conservação do produto.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMTININO"

"RETRETO DE BARRAS - HERÓTI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 255 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

Fls.

Responsabilidade de entrega e instalação pela empresa sem adicional de custos.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A quantidade de aparelhos de ar-condicionado foi definida com base nos já existentes. Essa substituição se faz necessária pois os equipamentos atualmente encontram-se obsoletos ou inoperantes.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

A pesquisa de mercado, identifica as soluções disponíveis que atendam à necessidade da contratação e os requisitos estabelecidos. O escolhido sempre é o Pregão Eletrônico com Sistema De Registro De Preços – agilidade, competitividade e compras parceladas conforme a necessidade do município

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Segue em anexo os valores informados pelas empresas que realizaram a cotação.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Os serviços de retirada e instalação devem ser realizados concomitantemente, e apresentar garantia de manutenção de 12 meses a partir da data instalada.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Pagamento deve ser realizado no valor total sem parcelamento, em um prazo de até 15 dias após a entrega dos serviços.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Os resultados pretendidos são: economia de custos e tempo, melhor competitividade e transparência, acesso a um amplo mercado de fornecedores e no caso do formato eletrônico, tornar os procedimentos mais simples facilitando a aquisição dos itens desejados.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Atender os requisitos detalhados no Termo de Referência e Edital, principalmente referente a previsão de entrega e assistência técnica

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

A aquisição dos materiais e serviços solicitados são necessários para manter a qualidade e eficácia dos medicamentos bem como atender as normas de controle de temperatura ambiente exigido pelos fabricantes e ANVISA

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

A aquisição e instalação de aparelhos poderão gerar impacto ambiental quanto ao aumento do consumo de energia elétrica e geração de resíduos, porém como medidas mitigadoras, a contratação deverá priorizar equipamentos com alta eficiência energética. Dessa forma os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa manitude.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO PERNITINO"

"STÁDIO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 255 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

Fls.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

A aquisição se destina para o correto funcionamento dos equipamentos eletrônicos presentes na Farmácia evitando o super aquecimento e controle de temperatura desejado e correto estabelecido pela legislação e fabricante mantendo a eficácia, segurança e qualidade no tratamento para o paciente.

Jahu/SP, 28 de julho de 2026.

Ellen Georgina Ghermandi
Coordenação Farmacêutica

Ana Karina/Carinhato Rabaldelli
Coordenação Farmacêutica

José Aparecido Segura
Secretário da Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO"

"RETRETO DE BARROS - MÉRITO NACIONAL"

